



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 062/2014, de 28 de março de 2014.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Andréa Maria Ferreira Moura.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 28 de março,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000618/2014-15;

CONSIDERANDO o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Andréa Maria Ferreira Moura, no período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 28 de março de 2014.

José de Arimatea de Matos
Presidente